



DENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 039	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 039/2022

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO - EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime em reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir a servidora Maria Nataly da Rocha Santos, CPF nº 046.367.865-64 na Comissão Permanente de Recebimento de Obras da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB, instituída através da Resolução nº. 005/2022 datada de 07 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju, 03 de outubro de 2022

Antônio Sérgio Ferrari Vargas  
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho  
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Geraldo Santana Oliveira  
Diretor de Obras Públicas

Avilé Campos Dantas  
Diretor de Urbanismo da EMURB

José Alberto Bispo do Nascimento  
Diretor de Operações da EMURB

Tereza Cristina Santos Goes  
Diretora de Habitação